DECRETO Nº 12.642/2022

Altera o Decreto Municipal nº 12.169/2021, que nomeia integrantes da Comissão Especial para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas aos Procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das suas atribuições legais com base no disposto do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 12169/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas aos Procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Ponte Nova, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
a) Edson Soares Leite Júnior;
b) Ana Paula Neves;
c) Roberta Reis Vasconcellos;
d) Flávia Camargos Zinato de Souza.

II- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
a) Mayra Couto Lopes;
b) Jaqueline Lanna Da Silva.

III- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Marcos Tadeu Rocha Leandro;
b) Marina de Oliveira Coelho.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
a) Alessandra Aparecida da Silva Bering;
b) Celiana Maria de Freitas.

V- Representante da Assessoria Jurídica:
a) Raphael Andrade Moreira.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras:
a) André Vinicius Acipreste Ribeiro;
b) Túlio Márcio Gonçalves.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposição contrárias.

Ponte Nova, 22 de agosto de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação